



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 316-A/2022

Designa a Conselheira Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT para participar do Encontro de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício Circular N.º. 167/2022/COFEN;

Considerando tratar-se de evento de grande importância dada discussão do tema, como a implantação do SEI- Sistema Eletrônico de Informações , desenvolvimento do Sistema Único , que será o sistema de gestão da Enfermagem do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, visando melhorar a aplicação de tecnologias para o alcance dos objetivos institucionais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente do Coren-MT, Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli para participar do Encontro de Tecnologia da Informação do Sistema/Conselhos Regionais de Enfermagem a realizar-se nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º- Conceder à designada, mencionada no Art. 1º, as passagens aéreas para o deslocamento, sendo ida de Cuiabá-MT para Brasília-DF no dia 16 de novembro de 2022 e retorno no dia 18 de novembro de 2022.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas;

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de outubro de 2022

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária